



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 821/GP/TRT19ª, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

Considerando o contido na Proposta de Concessão de Diárias nº 05/2015, protocolizada no PROAD sob o nº 52.340, de 12.08.2015,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor **Bruno Guilherme Albuquerque Cassimiro**, Analista Judiciário, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, que viajou, em objeto de serviço, da cidade de Porto Calvo/AL à cidade de Sirinhaem/PE, no dia 10.06.2015, tendo retornado no mesmo dia, em razão do seu deslocamento para cumprir diligência fora da jurisdição deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

○

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicado no DEJT e no BI nº 9,
ambos de 02/09/2015